

## COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

### ATA DE REUNIÃO

**Data:** 20.03.2018

**Local:** Gabinete 706 – Desembargador Luiz Alberto de Vargas

**Presenças:** Desembargador Luiz Alberto de Vargas (Presidente), Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti, Juiz do Trabalho Guilherme da Rocha Zambrano (integrantes da Comissão) e servidor Inácio do Canto Rocha Filho (Diretor da SECOM).

**Secretária:** Tatiana Duarte Pina (AGE)

**Horário:** 15h – 16h30min

Aos vinte dias do mês de março do ano de 2018, às 15 horas, no gabinete 706 do prédio-sede do TRT da 4ª Região, ocorreu reunião ordinária da Comissão de Comunicação Social e Relações Institucionais, com as presenças acima mencionadas. Des. Vargas iniciou a reunião tratando dos itens da pauta, conforme registro que segue:

- **Implementação das sessões virtuais:** Des. Vargas requereu que a SECOM elabore matéria sobre a implementação das sessões virtuais no TRT4. Explicou que as sessões virtuais serão regulamentadas por meio de Resolução Administrativa a ser encaminhada à apreciação do Tribunal Pleno, na próxima sessão a ser agendada, mas que a Exma. Desembargadora Vania Cunha Mattos apresentou o projeto aos Desembargadores na reunião institucional ocorrida neste mês. Trata-se de faculdade aos Desembargadores Presidentes de Turmas e Seções Especializadas a realização da sessão por meio virtual. Explicou que os órgãos julgadores terão duas pautas: uma convencional e uma expressa. Na pauta expressa, que será virtual, serão pautados os processos nos quais não for apresentada divergência pelos julgadores. Essa sistemática alertará o advogado do possível resultado do processo, já que ele saberá que os processos da pauta expressa não apresentam divergência. Dessa forma, poderá elaborar a sua estratégia de atuação, ponderando, inclusive, a realização de sustentação oral nos processos. Foi sugerida a realização de convênio com a OAB para disponibilização de espaço e equipamento para os advogados utilizarem nos pedidos de sustentação oral nas sessões virtuais. Para a notícia, dois pontos devem ser considerados: informar que o Tribunal estudará a possibilidade de realização desse convênio e mostrar, por meio da matéria, todo o trabalho que é desempenhado pelos órgãos colegiados no julgamento dos processos, que vai muito além da sessão de julgamento. Esse destaque é importante, para que se evite passar possível imagem negativa à sociedade no sentido de que o trabalho se restringe à sessão e que as sessões ocorreram remotamente, o que diminuirá o trabalho dos magistrados. Sugeriu que a SECOM acompanhe uma sessão da 3ª Turma Julgadora que ocorra de forma virtual para a elaboração da matéria;

- **Orçamentos para a criação de um estúdio de TV e instalação de equipamentos para transmissão de vídeo nas salas de sessões, plenário, auditório e sala de aula:** Des. Vargas informou que os valores orçados foram apresentados à Presidente, que requereu outros orçamentos por entender que os valores são muito altos. Inácio informou que a diferença expressiva entre os dois orçamentos resulta dos tipos de equipamentos propostos em cada um. De qualquer forma, buscará novos orçamentos para apresentação à Comissão. Des. Vargas explicou que a ideia é realizar reunião com a Diretora da SETIC para tratar da questão e que o estúdio seja multifuncional, podendo ser utilizado pela SECOM, pela Escola Judicial nos cursos EAD, bem como outras atividades, inclusive nas sessões virtuais;

- **Campanha Abril Verde:** Inácio explicou que se trata de campanha de conscientização sobre acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. As atividades estão sendo promovidas pelo Núcleo Regional do Programa Trabalho Seguro, cujo Coordenador é o Desembargador Fabiano Holz Beserra. O prédio-sede do TRT4 será iluminado na cor verde durante o mês de abril e será afixada uma faixa explicativa no prédio. Também ocorrerá a participação do Tribunal em evento interinstitucional no Largo Glenio Peres, a exemplo do evento “Caminhos da Justiça”, realizado no ano passado. Estuda-se a possibilidade de realização de uma coletiva de imprensa para divulgação de dados estatísticos sobre acidentes de trabalho. A SECOM pretende divulgar matérias nos canais institucionais de comunicação. A Comissão concordou com os encaminhamentos propostos;

- **Dia Mundial da Conscientização do Autismo:** Inácio informou que no dia 2 de abril o prédio-sede do TRT4 será iluminado na cor azul, bem como será afixada faixa em alusão ao Dia Mundial da Conscientização do Autismo. Pretendem colher depoimentos de magistrados e servidores sobre o tema e propor que seja utilizada a cor azul no vestuário nesse dia. A Comissão concordou com os encaminhamentos propostos;

- **Clipping – notícias sobre auxílio-moradia:** Des. Vargas informou que a Comissão mantém a diretriz de não publicar notícias no *Clipping* relacionadas ao tema;

- **Clipping – diretrizes para publicação de notícias e decisões judiciais:** Dr. Zambrano manifestou que se sente desconfortável com o procedimento adotado pela Comissão de retirada de matérias/decisões judiciais do *Clipping*. O que foi iniciado por conta de uma notícia específica por conta da repercussão, evoluiu para supressão de matérias sobre o auxílio-moradia e agora está ocorrendo também na publicação de decisões judiciais. Des. Vargas explicou que o procedimento segue os seguintes critérios: 1- existência de interesse público; 2 – não divulgação de decisões contrárias ao entendimento jurisprudencial adotado pelo TRT4 e 3 – notícias/decisões judiciais que afrontam o senso comum de justiça. Inácio relatou que a retirada de decisões judiciais do *Clipping* é realizada com cautela, mas o procedimento pode ser

revisado, caso a Comissão entenda necessário. Dr. Zambrano opinou que, dessa maneira, a Comissão irá “calar” os entendimentos diferentes da maioria e não concorda com o procedimento. Desa. Laís manifestou que, em relação às decisões judiciais, também não concorda com a retirada de decisões divergentes, citando o caso de uma decisão da 4ª Região confirmada pela Exma. Ministra do TST, Maria Helena Mallmann, que foi retirada do *Clipping*. Des. Vargas explicou que o objetivo é não destacar decisões controversas e/ou divergentes da jurisprudência do Tribunal e não criar falsas expectativas na sociedade de que algo deferido como exceção possa ser entendido como regra. Desa. Laís manifestou que o *Clipping* é direcionado ao público interno. Des. Vargas explicou que o papel da Comissão é definir critérios e orientar o trabalho da equipe da Comunicação Social do Tribunal. Disse que toda matéria jornalística por si só já é um fragmento da realidade, que varia de acordo com as crenças e convicções pessoais de quem divulga e que é sim papel da Comissão direcionar o trabalho do setor de Comunicação para alcançar os objetivos da Instituição, bem como zelar pela sua autoestima e autopreservação. Como exemplo, explicou que o fato de se defender o livre comércio não significa que se é obrigado a consumir todo e qualquer produto oferecido. Disse que a obrigação é com a transparência. O que a Comissão está fazendo não é censura, mas sim autopreservação da Instituição;

- **Publicação de ementas de decisões judiciais:** Em relação às ementas submetidas pela SECOM para a aprovação da Comissão, foi deliberado, como critério, que decisões relacionadas a mandados de segurança devem ter um cuidado especial, buscando ouvir o Juiz da causa sempre que possível e deixando claro que se trata de decisão provisória. Retomado o debate sobre a escolha de critérios para a divulgação de decisões judiciais, Dr. Zambrano reiterou sua fala de não se sentir confortável com a escolha de decisões a serem publicadas, que seguem como critério, estar de acordo com a jurisprudência dominante do Tribunal. Desa. Laís manifestou o mesmo posicionamento em relação ao tópico. Des. Vargas explicou que o critério tem como objetivo não disseminar decisões que são minoritárias, ou seja, não representam a jurisprudência dominante do Tribunal, e que podem criar falsas expectativas nos litigantes;

- **4ª Semana Nacional da Conciliação Trabalhista:** Inácio informou que o assunto está sob a coordenação da Exma. Juíza Auxiliar da Presidência, Elisabete dos Santos Marques. A SECOM está preparando campanha de divulgação. A Comissão aprovou a continuidade da demanda e o Des. Vargas requereu especial apoio da SECOM aos CEJUSCs e à pauta de conciliação em geral;

- **Plano institucional para situações de emergência:** Inácio informou que a Instituição criará um plano para regulamentação de procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados

no TRT4 em situações de emergência. Submeteu à apreciação da Comissão a realização de campanha de divulgação dos procedimentos que forem implementados. A Comissão concordou com o encaminhamento proposto;

- **Minuto do Trabalhador:** Inácio informou que a SECOM pretende retomar a atividade, focando em temas não alterados pela reforma trabalhista. A Comissão aprovou o encaminhamento, tendo sido sugerido pela Desa. Laís que os temas sejam enviados para os magistrados;

- **Divulgação do leilão do parque fabril da empresa Bella Gres Indústria Cerâmica Ltda.:** Inácio informou que o pedido de divulgação do leilão partiu do Exmo. Juiz Auxiliar do JAEP, Eduardo Batista Vargas. A Comissão aprovou a divulgação;

- **Divulgação da atividade do mês da Mulher promovida pelo Ministério Público Federal:** Inácio informou o pedido do MPF para divulgação da atividade de exibição do documentário “Repense o Elogio”, seguido de debate com a Doutora em Psicologia Social e Metodologia Teresa Cristina Bruel dos Santos e com o coordenador do Instituto de Assessoria às Comunidades Remanescentes de Quilombos, Ubirajara Carvalho Toledo. A atividade faz parte do Mês da Mulher. A Comissão aprovou a divulgação;

**A próxima reunião da Comissão fica agendada para o dia 03 de abril de 2018, às 14h, no gabinete do Desembargador Vargas.** Reunião encerrada às 16h30min. Ata redigida pela servidora Tatiana Duarte Pina, Assistente da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais e encaminhada eletronicamente para validação~~~~